

**PORTARIA N° 1.477/2021**

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 131/2021.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **PAULO ROBERTO RIBEIRO DE AGUIAR**, CPF n° 340.051.887-53, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **OSMARINA MARIA GONÇALVES DE AGUIAR**, CPF n° 640.860.467-68, matrícula 000374, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Médico Pediatra, nível E-24, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 10.07.2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **10.07.2021**, data do óbito.

**Varginha, 18 de Agosto de 2021.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**